



## UMA LEITURA DA ESCRAVIDÃO NA BAHIA A PARTIR DOS PERIÓDICOS DO SÉCULO XIX

Maria da Conceição Reis Teixeira<sup>1</sup>  
Orlivalda de Souza Reis<sup>2</sup>

**RESUMO:** *O projeto de pesquisa **Edição e estudo de textos abolicionistas publicados em periódicos baianos** tem como propósito recolher, editar e estudar os textos abolicionistas passíveis de leitura publicados no século XIX, a partir dos fundamentos metodológicos da Filologia Textual. Na presente comunicação, pretende-se apresentar algumas considerações sobre o conteúdo de alguns textos já recolhidos dos periódicos baianos veiculados durante o século XIX.*

**Palavras-chave:** Abolição; Resgate; Edição.

O projeto de pesquisa **Edição e estudo de textos abolicionistas publicados em periódicos baianos**, coordenado por Maria da Conceição Reis Teixeira, tem como propósito, a partir dos fundamentos teórico-metodológicos da Filologia Textual, recolher, editar e estudar os textos que façam menção aos homens e mulheres negros publicados em periódicos baianos do século XIX.

O referido projeto encontra-se em fase inicial de desenvolvimento e muitas têm sido as dificuldades encontradas para a recolha do material que se pretende editar. O acesso aos acervos documentais que dispõem de periódicos é difícil, o estado de conservação dos documentos é lastimável o que tem tornado o trabalho ainda mais árduo.

Como é sabido, muitos aspectos sobre os homens e mulheres africanos que foram trazidos à força para serem explorados no trabalho escravo ainda hoje no século XIX encontram-se lacunares. Acredita-se que uma incursão nos acervos baianos na tentativa de coligir os textos lavrados no Brasil Colonial editando-os segundo os aportes da filologia Textual contribuirá sobremaneira para a compreensão de aspectos ainda obscuros sobre este povo que muito sofreu em nome do desenvolvimento econômico, político e social do Brasil. Reis (2007), por exemplo, afirma que a leitura das cartas de alforria pode fazer emergir episódios singulares a respeito da conquista da liberdade. Por esta razão, resolveu-se ampliar a abrangência do projeto. Além dos textos publicados em periódicos baianos, recolhe-se e edita qualquer texto, passivo de leitura, que faça referência ao negro, sejam eles publicados em periódicos, sejam manuscritos, datiloscritos, independentemente do gênero textual, carta de alforria, anúncios de compra, venda e aluguel de escravos, testamentos, ações de liberdade, obituário, editorial.

Dos periódicos, elegeu-se como ponto de partida para recolha dos textos o **Diário da Bahia**, pois este periódico gozava de prestígio como meio de comunicação, era de grande

---

<sup>1</sup> Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia e do Seminário Latino-Americano de Teologia. Pesquisadora. Líder do Grupo de Pesquisa Edição e Estudo de Textos, Diretório do CNPq. [conceicaoreis@terra.com.br](mailto:conceicaoreis@terra.com.br). Autor.

<sup>2</sup> Professora da Rede Estadual de Educação- SEC-Ba. Estudante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Edição e Estudo de Textos. [orlivaldareis@ig.com.br](mailto:orlivaldareis@ig.com.br). Co-autor.



penetração na sociedade baiana dos fins do século XIX, funcionava como arauto dos abolicionistas. Iniciaram-se as buscas dos textos nos exemplares veiculados a partir de 1871, porque além da campanha abolicionista na Bahia ter ocorrido entre 1870 e 1888, os exemplares do referido periódico correspondentes a 1870 não foram localizados em nenhum dos acervos onde as buscas foram empreendidas.

Na presente comunicação, pretende-se tecer algumas considerações sobre o conteúdo de alguns textos já recolhidos dos acervos baianos. Dentre os textos recolhidos encontram-se editoriais, classificados (vendas, aluguéis, fugas de escravos), noticiários, repartição de polícia, obituário, publicações a pedidos e de discursos proferidos no senado, decretos, projetos e leis, diferentes propostas para a abolição. Abolição emancipatória e imediata são alguns exemplos. São textos reveladores de aspectos históricos, culturais e sociais sobre o negro trazido pelos colonizadores portugueses para serem explorados e maltratados no trabalho servil.

É sabido que, durante a primeira metade do século XVI, os portugueses deram início à escravidão negra no Brasil, quando importaram homens e mulheres provenientes de suas colônias na África para trabalhar especialmente nos engenhos de açúcar do Nordeste. Os negros eram arrancados à força de sua pátria e jogados nos porões dos navios negreiros, numa viagem que durava dias e até meses. Amontoados, em condições desumanas, muitos morriam antes mesmo de chegar ao Brasil e seus corpos eram lançados ao mar. Os mais fortes e saudáveis, quando aqui chegavam, eram vendidos pelos comerciantes portugueses como se fossem mercadorias. O historiador Eduardo Bueno, em *Brasil: uma história*, traduz de forma clara e contundente as condições de vida a que os homens africanos eram submetidos durante a travessia do Atlântico:

Terá sido o pior lugar do mundo, o ventre da besta e o bojo da fera, embora para aqueles que eram responsáveis por ele, e não estavam lá, fosse o mais lucrativo dos depósitos e o mais vendável dos estoques. No porão dos navios negreiros que por mais de trezentos anos cruzaram o Atlântico, desde a costa nordeste do Brasil, mais de três milhões de africanos fizeram uma viagem sem volta, cujos horrores geraram fortunas fabulosas, ergueram impérios familiares e construíram uma nação. O bojo dos navios da danação e da morte era o ventre da besta mercantilista: uma máquina de moer carne humana, funcionando incessantemente para alimentar as plantações e os engenhos, as minas e as mesas, a casa e a cama dos senhores – e, mais do que tudo, os cofres dos traficantes de homens. (BUENO, 2003, p. 112)

Nas fazendas de açúcar ou nas minas de ouro, os escravos eram maltratados, trabalhavam muito, recebiam apenas trapos de roupa e uma alimentação de péssima qualidade, passavam as noites nas senzalas acorrentados e eram submetidos constantemente a severos castigos físicos. Os escravos tiveram todos os seus direitos cerceados: prática de sua religião de origem africana, realização de suas festas e rituais africanos, pelo contrário, foram obrigados a seguir a religião católica, imposta pelos senhores de engenho, e adotar a língua portuguesa na comunicação. Entretanto, às escondidas, continuaram praticando seus rituais e realizando suas festas conforme praticavam na terra natal.

Alguns historiadores afirmam que durante o Século XVIII, alguns escravos conseguiram juntar algumas economias e comprar sua liberdade através da aquisição da carta de alforria que lhe assegurava esta conquista. E os que não tinham condições de pagar para obter sua liberdade reagiram à escravidão fugindo das senzalas e formando nas florestas os quilombos, comunidades



bem organizadas, onde os integrantes viviam em liberdade, através de uma organização comunitária aos moldes africanos.

A partir da metade do século XIX, interessada em ampliar seu mercado consumidor no Brasil e no mundo, a Inglaterra contesta o exercício da atividade mercantil do tráfico de escravo e, conseqüentemente, a contra a escravidão no Brasil. Uma das primeiras investidas neste sentido foi a aprovação, em 1845, da Lei Bill Aberdeen, que proibia o tráfico de escravos, dando o poder aos ingleses de abordarem e aprisionarem navios de países que faziam esta prática. Em 1850, finalmente o Brasil cedeu às pressões inglesas e aprovou a Lei Eusébio de Queiróz que acabou com o tráfico negreiro. Em 28 de setembro de 1871 era aprovada a Lei do Ventre Livre que dava liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data. E em 1885 promulga a Lei dos Sexagenários que garantia liberdade aos escravos com mais de 60 anos de idade. Nos últimos anos do século XIX, a escravidão foi mundialmente proibida. No Brasil, a escravidão terá seu término oficial em 13 de maio de 1888 com a promulgação da Lei Áurea.

A partir das primeiras incursões empreendidas nos acervos documentais na Bahia, na tentativa de encontrar informações que de alguma forma possam esclarecer sobre os vários aspectos da história engendrada em torno da escravidão na Bahia, muitas considerações podem ser traçadas. Aqui, devido à exigüidade de tempo e à pesquisa ainda encontrar-se na fase de constituição do *corpus* a ser objeto de análise, tecer-se-ão comentários sobre o conteúdo de alguns textos já recolhidos nos acervos documentais baianos. Acredita-se que a leitura destes textos poderá contribuir para se ter uma breve idéia dos fatos e acontecimentos que marcaram a história dos negros na busca pela liberdade.

O desejo de liberdade inerente a todo ser humano também foi primordial para o escravo. Ele procurava por todos os meios, lícitos ou ilícitos, livrar a si e aos seus do cativeiro. Segundo muitos especialistas no assunto, a fuga foi um recurso muito utilizado na resistência escrava, mas não a única, dentre as várias formas utilizadas, destacam-se o enfrentamento direto das fugas-rompimento, rebeliões, assassinato de senhores e feitores e a prática do próprio suicídio. Chalhoub (2001, p.68) diz que a negociação entre os escravos e os seus senhores era comum na sociedade escravocrata e afirma ainda que “podemos imaginar que em certas situações os escravos conseguiam, pelo menos em parte, os seus desígnios sem o recurso à violência direta e à fuga”. Brito (2003, p. 59) diz que os negros “podiam querer pressionar os seus senhores a atenderem alguma reivindicação ou, até mesmo, tentar se proteger de uma retaliação dos senhores ao moverem ações judiciais objetivando sua liberdade”.

Os suicídios foram o recurso último de muitos escravizados na luta pela liberdade e foram freqüentes tanto entre os homens como entre as mulheres. Muitas delas se fizeram acompanhar pelos filhos, afim de que eles se livrassem definitivamente das mazelas do cativeiro. É curioso observar que os homens quase sempre se suicidavam através do enforcamento enquanto as mulheres, por afogamento. O *Diário da Bahia* de 27 de junho de 1862 publica uma notícia que testemunha a prática do suicídio pelas mulheres negras como o único meio de obtenção de sua liberdade e da liberdade de seus filhos:

[...] em um desses últimos dias aparecerão em um tanque do engenho Preguiça, [...] seis cadáveres que erão mãe e filhos, e contão-nos o facto pela maneira seguinte: Essa preta homisiara-se no engenho Brejo, quando propriedade do capitão José Francisco de Pinho, ahi passando sempre por forra, tivera esses filhos. Agora, porém, chegando ao seu conhecimento, que o senhor fora sabedor de achar-se ella alli, e que de certo a viria



buscar, não querendo mais sujeitar-se ao captivo, manietara os filhos e os lançou a afogar no tanque, e depois se atirara também.

Era também muito comum a mulher escrava desistir da maternidade. Os abortos foram frequentes, constituindo-se numa negativa em gerar filhos para a escravidão. Dessa forma, muitos africanos se tornaram hábeis nas técnicas abortivas. Quiçá, muita das “beberagens” utilizadas pelo senso comum em nossos dias, para realização de abortos, tenham sido herdadas dessas práticas coloniais das mulheres negras.

No testamento de Bento Pereira Marinho, por exemplo, emerge a história, que provavelmente pode ter sido comum a de muitos de seus companheiros, na luta pela tão sonhada liberdade. Os que optaram por permanecer vivos e deixaram seus filhos viverem desenvolveram inúmeras estratégias pela liberdade. Em muitos casos para comprar a alforria de algum ente querido contavam com a solidariedade étnica e familiar por meios de empréstimos.

Prezantemente sou devedor a minha Comadre Damiana da quantia de cem mil reis, a Antonia Nagô cem mil reis, a Delfina cinquenta mil reis a Benta Nagô cinquenta mil reis, a José Nagô cinquenta mil reis a Francisco Nagô cinquenta mil reis a Roque cinquenta mil reis, cujos dinheiro meemprestarão para eu puder por em liberdade a minha filha e a sua mãe Carolina Paulina que me custou dous contos de reis.

Nas cartas de alforria pode-se ainda observar que as mulheres aparecem mais frequentemente do que os homens como protagonistas da libertação de seus filhos. Dado que nos leva a acreditar que estas tiveram mais oportunidade de conviver com seus filhos e, por esta razão, lutaram mais pela liberdade de seus filhos. Entretanto, a historiadora Kátia Mattoso (1972, p. 40) afirma que “[...] a presença de um número maior de mulheres alforriadas prende-se ao fato de que elas têm, sobre o mercado de trabalho, um valor um pouco inferior ao valor do escravo homem.”.

Um recurso muito utilizado na luta pela liberdade nas últimas décadas do escravismo no Brasil foram as ações de liberdade. Nestas ações, os escravos denunciavam irregularidades cometidas por seus proprietários. Os argumentos mais comuns nestes instrumentos judiciais eram os de já terem efetuado o pagamento pela liberdade aos senhores ou de terem recebido promessa verbalmente de serem alforriados, e estes e/ou seus descendentes não cumpriram o acordado.

O documento que se faz referencia aqui, um caso típico de promessa de alforria frustrada pelos herdeiros do proprietário do escravo, é o de Raimunda da Costa Ribeiro, proprietária da escrava Maria Petronilla e de sua filha, de colo. Maximiniana manifestou em seu leito de morte o desejo de alforriar a criança. Antes de morrer pediu a seu irmão, diante de seus pais, que desse a carta de alforria à Maximiniana. Este pedido foi reforçado pela mãe de Ernesto que também faleceu acometida pela mesma epidemia que levou Raimunda a óbito. Os anos passaram-se e, entre tantas viagens e percalços, Ernesto foi adiando a promessa feita à sua irmã. Maria Petronilla, que já havia sido vendida, conseguiu enfim alforriar-se. Ernesto acabou morrendo sem cumprir sua promessa e sua esposa incluiu Maximiniana como sua escrava em inventário. Já liberta, Maria Petronilla reivindicou na justiça a liberdade de sua filha alegando que esta havia sido libertada por sua senhora Raimunda Costa Ribeiro. Em 1875, quando Maximiniana já tinha mais de 20 anos, o juiz deu ganho de causa a Matilde, esposa de Ernesto, por considerar que manifestação por palavra do proprietário do escravo não era suficiente para conferir a liberdade a um escravizado. Era necessário fazê-lo por escrito.



Na seção **Repartição de polícia**, publicavam-se textos informando o nome dos retidos pelas delegacias de polícia. Normalmente, nestes textos continham o nome do infrator, a indicação da cor da pele, se crioulo, cabra, pardo, a condição de ser escravo, a infração cometida. Eram retidos homens, mulheres e crianças, que ferissem uma das regras do “bom convívio social”.

A’ disposição da policia forão presos Hygino Honorato dos Santos, crioulo, marinheiro, por crime de ferimentos, Maria Pastora do Amor Divino, parda, costureira, e Joaquim, crioulo, escravo, por estarem proferindo em altas vozes palavras offensivas á moralidade publica, Basilio Antonio Rodrigues Setubal, crioulo, escultor, por infração da postura municipal n. 57 / sobre fogo solto, e Horacio, africano, escravo, por andar vagando fóra de horas pelas ruas./ (**Diário da Bahia**, 01 jul. 1871. p. 4.)

O **Diário da Bahia**, em primeiro de julho de 1871, afirma, em um artigo não assinado, que “a escravidão nasceu da violência e a violência foi, o estado primitivo do homem”. E diz ainda que: “A idéia da emancipação com sua realidade [...] nasceu nas lagrimas da dor do primeiro escravo; a outra ha de ser sagrada pelo pranto de dor do ultimo redempto.” (**Diário da Bahia**, 1871, p. 1.). O pequeno fragmento recuperado dá pistas de que, em 1871, muitos defendiam a extinção do sistema escravista e não coadunavam com a idéia de submeter os negros africanos às condições subumanas, pelo contrário, pregavam o fim das mazelas e maltrates de que eram vítimas. Outro exemplo revelador da preocupação de vários seguimentos da sociedade em extinguir o trabalho escravo no Brasil, é um parecer, publicado nos dias 10 e 11 de julho, intitulado **Elemento servil: parecer da comissão nomeada pela Camara dos Deputados para estudar o projeto do Poder Executivo sobre o estado servil**, no qual os seus autores defendem uma posição libertária no século XIX. Afirmam que com a manutenção da escravidão não haveria progresso social, econômico e, muito menos, humanitário para uma sociedade.

Destarte, as buscas de textos no **Diário da Bahia** revelam que na sociedade baiana existiam aqueles de sentimento cruel que de posse de um escravo arbitrava sobre o seu destino. Cita-se aqui, a título de exemplificação, a “história de Plácido”. O escravo Plácido cometera um crime e fora punido com seis anos de reclusão na carceragem de uma delegacia de polícia. Mesmo depois de ter cumprido a pena “sua senhora” ordenou que sua escravidão ficasse restringida a carceragem. A Sociedade Libertadora Sete de Setembro posicionou-se contraria e, em 08 de agosto de 1871, fez circular no referido periódico o seguinte texto:

A sociedade Libertadora Sete de Setembro recebeu e pede-nos que publiquemos a seguinte noticia, chamando para ella a attenção das autoridades: Placido, preso na casa de Correção desta cidade, foi em novembro de 1863, na cidade de Santa Izabel da Paraguassú, preso por certo crime que commettera, e tendo sido entregue á justiça publica por sua senhora D. Raymunda Porcina de Jesus, foi em 4 de julho de 1864 condemnado pelo jury da mesma localidade a 6 annos de galês: finalizando o tempo de sua sentença no anno de 1870 e requerendo, no corrente / anno de 1871, sua soltura, acha-se detido na Correção porque a referia D. Raymunda quer reduzil-o á escravidão. (**Diário da Bahia**, Bahia, 08 ago. 1871. Noticiario, n. 181. p.1.)

Do contato com os acervos documentais baianos pode-se inferir que o movimento abolicionista na Bahia, diferentemente do que afirmam alguns livros de história do Brasil, foi significativo e contou com colaboradores pertencentes a diferentes níveis sociais e das mais variadas profissões. Tipógrafos, jornalistas, advogados, médicos, parlamentares, juizes, religiosos, professores, literatos, artistas, comerciantes são exemplos de alguns profissionais que



se engajaram em defesa da causa abolicionista. Os negros, diferentemente do que acreditam muitos, foram personagens atuantes, lutaram com todos os recursos de que dispunham para se libertar da condição em que se encontravam.

Pode-se afirmar que a imprensa teve um papel importante nessa luta, pois os jornais foram os principais meios de propaganda e denúncia utilizados pelos abolicionistas. Isso se dava através da utilização dos seguintes recursos: cobertura jornalística a eventos abolicionistas; notícias dos resultados e das solenidades do fundo de emancipação a atitudes favoráveis à causa abolicionista; divulgação de acontecimentos abolicionistas ocorridos em outras regiões do país; veiculação de denúncias contra os escravocratas e seus aliados; oferecimento de serviços de advocacia para escravos que quisessem questionar judicialmente sua liberdade; denúncia do envolvimento de membros do Partido Liberal na repressão aos abolicionistas e campanhas para eleição de candidatos ligados ao movimento abolicionista.

## REFERÊNCIAS

BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003.

BUENO, Eduardo. *Brasil: uma História*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2003.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. 4. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Tradução Fernando de Castro Ferro. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SALVIANO. A emancipação XII. *Diário da Bahia*, Salvador, p.1-2, 08 jul. 1871.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. Textos de imprensa: problemas na sua edição. *Cadernos do CNLF*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, vol.9, n.10, p.